



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021

## Prova de Conceito – PoC

# DEBETRAN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000364

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO - PoC

Convoco a empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, inicialmente declarada vencedora e habilitada no Pregão Eletrônico nº 176/2021, cujo objeto é *Contratação de serviços para informatização do estacionamento rotativo pago, contem-plando o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (sof-tware). E o desenvolvimento, configuração, instalação, manutenção, suporte, implantação, treinamento e comercialização de créditos eletrônicos e os demais insumos necessários para a execução dos serviços e das suas perfeitas funcionalidades atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito*, a comparecer no **dia 25 de novembro 2021 às 09h00min**, no Departamento de trânsito Beltronense - DEBETRAN, localizado na Rua Curitiba, número 1850, Centro, no município de Francisco Beltrão, a fim de efetuar Prova de conceito, como previsto no item 12 - PROVA DE CONCEITO – PoC do edital.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 12 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**F57A08CF

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**018 EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO -**  
**MANTIQUEIRA**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 018/2021**  
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
PERMISSIONÁRIA: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Permissão de uso, a título precário e não oneroso, pelo prazo de até 12 (doze) meses, dos imóveis denominados Lotes Urbanos nº 03 (três), 03-A (três "a") e 05 (cinco) da Quadra nº 1.147 (um mil e cento e quarenta e sete), do Distrito Industrial UldericoSabadin, matrículas nº 20.731, 20.732 e 20.729, do 2º Ofício de Imóveis.  
Vigência: Até 12 (doze) meses.

Francisco Beltrão-PR., 13 de novembro de 2021.

Publique-se.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**0F28855B

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2021 SMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2021**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional, relativo ao 1º semestre de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.436/2016,  
**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social que criou o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;  
**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 039/2014 CEAS/PR que trata da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução nº 23 de 2013 – CNAS;  
**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada em 16 de novembro de 2021, registrada na Ata nº 009/2021/CMAS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas parcial apresentada pela Gestão da SMAS referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional, relativo ao 1º semestre de 2021.  
**ARTIGO 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

**MIRIAM BONISSONI CELLA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**17476E74

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2021 SMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2021**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas PARCIAL e da justificativa referente ao repasse Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, relativo ao 1º semestre de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.436/2016,

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 067/2019 do CEAS/PR que dispõe sobre o repasse de recursos aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;  
**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada em 16 de novembro de 2021, registrada na Ata nº 009/2021/CMAS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, relativo ao 1º semestre de 2021.  
**ARTIGO 2º** Aprovar, sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 30% apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, relativo ao 1º semestre de 2021.  
**ARTIGO 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

**MIRIAM BONISSONI CELLA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**26071EE9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO - POC**

Convoco a empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, inicialmente declarada vencedora e habilitada no Pregão Eletrônico nº 176/2021, cujo objeto é *Contratação de serviços para informatização do estacionamento rotativo pago, contem-plando o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software). E o desenvolvimento, configuração, instalação, manutenção, suporte, implantação, treinamento e comercialização de créditos eletrônicos e os demais insumos necessários para a execução dos serviços e das suas perfeitas funcionalidades atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito*, a comparecer no dia **25 de novembro 2021 às 09h00min**, no Departamento de trânsito Beltronense - DEBETRAN, localizado na Rua Curitiba, número 1850, Centro, no município de Francisco Beltrão, a fim de efetuar Prova de conceito, como previsto no item 12 - PROVA DE CONCEITO – PoC do edital.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**76720711

ATA REUNIÃO PROVA DE CONCEITO

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Departamento Beltronense de Trânsito, localizado na Rua Curitiba, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, às 09:00 horas, reuniu-se representantes da empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, inicialmente declarada vencedora e habilitada no pregão eletrônico número 176/2021, afim de efetuar prova de conceito como previsto no item 12. Estiveram presentes na Prova de Conceito, para avaliação, o Senhor Vandrigo Hang, CPF 06976224955, a Senhora Rozana Carla Rotta, CPF 01008485918, Senhora Ilianés Fiera, CPF 05403304932, Senhor Bruno Felipe Cerqueria Silva, CPF 22201362807, Representante da empresa DSIN – Marília SP, e os Senhores Adriano Augusto Krzyuy, CPF 01788459903, Fabio Schamme Cipolari, CPF 03256501958 e Everton Leonardo Skeika, CPF 08473624939, representantes da empresa CIDATEC.

Foram avaliados todos os itens constantes na prova de conceito e a empresa acima citada disponibilizara ao DEBETTRAN – Departamento Beltronense de Trânsito, para realização de testes conforme edital, 1 iphone (ios), 2 smartphone (android), impressora, equipamentos de OCR (4 câmeras, multimídia, maleta de processamento, GPS), equipamento PDV, 7 chip de dados e acesso aos sistemas e aplicativos, para que possam avaliar/manusear durante o período de até 15 dias conforme edital.



Vandrigo Hang  
CPF 06976224955



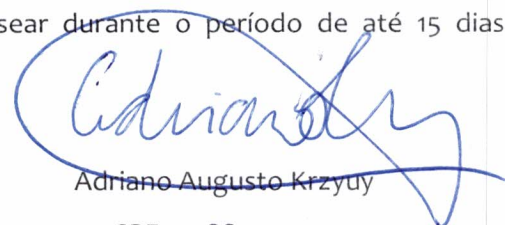
Rozana Carla Rotta  
CPF 01008485918



Ilianés Fiera  
CPF 05403304932



Bruno Felipe Cerqueria Silva  
CPF 22201362807



Adriano Augusto Krzyuy  
CPF 01788459903



Fabio Schamme Cipolari  
CPF 03256501958



Everton Leonardo Skeika Membro  
CPF 08473624939

## PARECER COMISSÃO DE ANÁLISE

## PREGÃO ELETRÔNICO 176/2021

OBJETO: Constitui objeto deste pregão eletrônico Contratação de serviços para informatização do estacionamento rotativo pago, contemplando o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software). E o desenvolvimento, configuração, instalação, manutenção, suporte, implantação, treinamento e comercialização de créditos eletrônicos e os demais insumos necessários para a execução dos serviços e das suas perfeitas funcionalidades atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do DEBETTRAN – Departamento Beltronense de Trânsito.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas se reunirão a comissão designada para avaliação de amostra, Sra. Ilianes Fiera CPF: 054.033.049-32, Sra. Rozana Carla Rotta CPF 010.084.859-18, Sr. Vandrigo V. Hang CPF 069.762.249-55. Conforme ato de convocação da pregoeira Nádia Dall Agnol se fez presente a empresa inicialmente declarada vencedora e habilitada CIDATEC na sede do Departamento Beltronense de Trânsito, situado na Rua Curitiba, 1850, Centro, na cidade de Francisco Beltrão.

Na presente data durante a avaliação dos itens constante na prova de conceito esteve presente o Sr. Bruno Felipe Cerqueira Silva representante da empresa DSIN.

A comissão de análise teve como responsabilidade avaliar as amostras dos equipamentos e materiais solicitados por meio do pregão eletrônico 176/2021. Ainda conforme Ata (em anexo) da mesma data os equipamentos e sistema permaneceram a disposição da comissão de análise para testes de funcionalidades conforme prazo previsto em edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e compatibilidade com as especificações estabelecidas no edital, conforme checklist abaixo.

ORDEM	ITEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	ATENDE	
			SIM	NÃO
01	GESTOR WEB RESPONSIVO	Operação e coleta de dados essenciais de todos os equipamentos de monitoramento dos agentes de trânsito e de demais dispositivos utilizados para monitoramento e fiscalização utilizados no processo.	X	
		Ter um cadastro que controle todos os acessos de usuários operadores da plataforma de estacionamento com senhas protegidas e níveis de permissão;	X	
		Cadastro, exclusão com arquivamento de informações e edição de agentes, permitindo a seleção do setor de fiscalização.	X	
		Cadastro e exclusão com arquivamento de informações dos PDVs.	X	
		Cadastro, edição e exclusão com arquivamento de informações de endereço/ setores.	X	
		Cadastro, edição e exclusão com arquivamento de informações de vagas digitais.	X	
		Cadastro, edição e exclusão com arquivamento de informações de veículos especiais, isentos da cobrança de estacionamento.	X	
		Cadastro e edição de configurações administrativas (valores de fração de estacionamento, valor do aviso de irregularidade, quantidades de dias para regularização, valor da infração quando a mesma é encaminhada ao órgão de processamento do Estado).	X	
		A transferência das configurações e parâmetros operacionais para os equipamentos dos agentes de trânsito e de monitoramento de forma online.	X	

	Que as transferências de configurações e parâmetros operacionais, transacionais e de monitoramento ocorridas através dos equipamentos utilizados na operação, sendo eles os equipamentos dos agentes de trânsito, ou os equipamentos utilizados na comercialização (PDV), deverá ser transferida de forma online para as bases de dados do sistema de Gestão.	X	
	O controle de emissão e arrecadação dos equipamentos em tempo real.	X	
	Acesso ao relatório de trajeto e localização do agente fiscalizador, através do histórico de posição georreferenciada, bem como a visualização em tempo real da localização e deslocamento de um ou de todos os Módulos de Fiscalização e seus respectivos usuários (Agentes de Trânsito), sua situação atual (online ou não), através de um mapa exibido na tela do sistema.	X	
	Acesso a todas as rotas de todos os agentes (módulos de fiscalização), podendo visualizar os setores fiscalizados e o horário em que foi realizada a última fiscalização, bem como a quantidade de veículos fiscalizados em cada setor.	X	
	Mapa contendo informações sobre a localização dos agentes de trânsito e dos pontos de venda fixos (PDVs).	X	
	Cadastro, edição e exclusão com arquivamento de informações de reserva de vagas.	X	
	Mapeamento digital totalmente interativo com o agente fiscalizador; apresentando todas as vagas que compreendem o estacionamento rotativo: livres, utilizadas, notificadas, etc.	X	

	Relatório de aquisição aquisição de créditos, ativação e regularizações.	X	
	Histórico das informações do usuário: horário de ativação da vaga, tempo na vaga, se tem notificação ou não, etc.	X	
	Gerar arquivos automáticos em formato TXT com layout padrão CELEPAR (interface órgão de processamento), para inserção e emissão de auto de infração.	X	
	Gerar arquivos automáticos de lavratura de AIT DIGITAL através de convênio com Detran (PR), com layout padrão CELEPAR (interface órgão de processamento), emitidos pelos agentes de trânsito.	X	
	Os arquivos após análise do gestor e sua validação, deverão ter integração para o envio ao sistema da CELEPAR.	X	
	Criação de um banco de dados paralelo de placas, marca, modelo e espécie de veículos notificados.	X	
	O software de gerenciamento deverá possibilitar ao operador a busca rápida por placas. Deverá ser disponibilizado na tela principal da interface gráfica um campo para digitação a placa, inteira ou parcial e receba como retorno imagem, data, hora e local do(s) registro(s) que atende(m) a condição digitada.	X	
	Controlar de forma automática e sequencial o número dos avisos de irregularidade.	X	
	Realizar o cadastro de feriados e recessos no sistema, permitindo a inclusão, alteração de datas especiais (feriados e recessos). O sistema deverá possuir ferramenta que impossibilite a exclusão de um feriado ou recesso com data retroativa.	X	
	Reconstrução ou cópia eletrônica dos	X	



		avisos de irregularidade, para verificação administrativa.		
		Todas as informações coletadas e geradas pelo sistema deverão ser armazenadas em base de dados pretendida e apresentadas nas consultas quando solicitadas, sendo obrigatório mantê-los durante toda a vigência do contrato.	X	
		Gerar informações em tempo real.	X	
		Fluxo diário de veículos.	X	
		Estatísticas de eficiência de fiscalização.	X	
		Estatísticas referentes à utilização das vagas de estacionamento.	X	
		Relatório de Receitas provenientes das transações.	X	
		Permitir fechamento de caixa de todas as transações diárias, e demais relatórios necessários para a conferência da contabilidade.	X	
		Notificações e regularizações efetuadas (veículo, agente, setor, etc.).	X	
		Relatório de Avisos de irregularidades que acabam sendo convertidos em auto de infração, indicadores (dashboards).	X	
		Emissão de credenciais para idoso, portador de necessidades especiais entre outras que possuam legislação vigente, bem como relatórios de cadastro e emissão.	X	
		Permitir a inclusão de numeração sequencial correspondente a cartões de estacionamento (bloco), acha visto que o Departamento manterá o sistema híbrido, sendo necessário emissão de relatórios de vendas e fluxo diário de caixa.	X	

02	AGENTE FISCALIZADOR (EQUIPAMENTOS E APPS)	"kit de fiscalização" composto por smartphone e impressora portátil.	X	
		Suporte para transporte, o qual deve ser adaptável ao cinturões ou que não comprometa a utilização simultânea com os demais equipamentos utilizados.	X	
		O equipamento deverá operar o software do sistema de gestão de vagas (Fiscalização), os demais aplicativos deverão ser bloqueados o acesso.	X	
		O sistema deverá permitir uma fiscalização de maneira híbrida, fiscalizando tanto veículos que utilizam o método talonário (papel) como veículos que já utilizam o sistema eletrônico, registrando sua localização através de coordenadas geográficas.	X	
		O sistema deverá trabalhar em forma conjunta com o veículo OCR. Recebendo as informações do setor a ele responsável, contendo mapa digital das numerações de vagas para melhor controle.	X	
		O dispositivo móvel deve possuir meios de registro de imagens e georreferenciamento dos veículos que tiverem Avisos de Irregularidade confeccionados.	X	
		Busca automática de dados referente ao veículo com leitura de imagem ou inserção manual da placa.	X	
		Preenchimento manual dos dados de veículos caso não possuam cadastro no sistema DETRAN.	X	
		A data e horário da infração deverão ser registrados automaticamente através do horário do sistema, atualizados via internet, não sendo permitido a edição	X	

		dos campos mencionados.		
		identificar o Agente Fiscalizador responsável pela emissão do Aviso de Irregularidade, através dos dados de usuário e senha individual para acesso inicial ao software.	X	
		Facilidade de interação com menu de tabelas previamente cadastradas.	X	
		Emissão do aviso de irregularidade iniciando pela placa do veículo, trazendo os dados da base de dados e não sendo possível alteração desses campos.	X	
		Necessário finalizar o Aviso de Irregularidade para iniciar outra notificação.	X	
		O sistema deverá monitorar os agentes de trânsito em tempo real, identificando a localização dos mesmos e armazenando todas as operações realizadas.	X	
		Registrar e enviar todas as operações transacionais, sendo elas de vendas, emissão ou regularizações para a central de operações do município.	X	
03	PARÂMETROS OPERACIONAIS DE FISCALIZAÇÃO	A chave de entrada do módulo de fiscalização deverá ser a placa do veículo (padrão antigo ou Mercosul).	X	
		O sistema deverá verificar inicialmente se o veículo possui "vaga ativada" de maneira eletrônica, e logo após, fazer a verificação se o veículo utiliza talonário (papel).	X	
		Em caso de constatar irregularidades, o sistema deverá gerar um aviso de irregularidade.	X	

		Os avisos de irregularidades deverão ser impressos.	X	
		Simultaneamente os dados deverão ser enviados para a central de controle e gestão, através de conexão com internet.	X	
04	AVISO DE IRREGULARIDADE	Possuir numeração única e sequencial não podendo ser repetido.	X	
		Identificação do veículo (placa, marca, modelo, espécie).	X	
		Identificação do local da emissão do aviso de irregularidade - nome do logradouro público, número, registrado previamente em cadastro.	X	
		Data e hora da impressão do aviso de irregularidade.	X	
		Identificação e código do município e país.	X	
		Informar a especificação da irregularidade (preenchimento irregular do cartão, período ultrapassado, falta de cartão/sem pagamento, outras irregularidades, etc.).	X	
		Campo de observação, caso seja necessário comentário adicional.	X	
		Informações sobre regularização (valores e prazos da notificação de acordo com a Lei municipal, além do valor e enquadramento conforme Código de Trânsito Brasileiro em caso de não pagamento).	X	

		Identificação do agente de trânsito, setor fiscalizado e sequencial do número do aviso diário do agente de trânsito.	X	
		Informações relevantes contidas no atual modelo de aviso de irregularidade.	X	
05	APLICATIVO MÓVEL PARA USUÁRIOS (APP)	Deverá possibilitar o envio de notificações em forma de pop-up, das campanhas educativas.	X	
		Para se ter acesso às aplicações móvel, o usuário deverá realizar inicialmente um cadastro contemplando informações como: CPF, CNPJ, número de celular, email e senha.	X	
		Para que seja possível concluir o cadastro, o usuário deverá atestar leitura e aceitar os termos de uso do sistema.	X	
		o usuário poderá acessar o sistema mediante preenchimento de seu login (CPF/CNPJ) e senha.	X	
		No momento da validação do usuário e senha, o sistema deverá bloquear o acesso de dois usuários ao mesmo momento em equipamentos diferentes;	X	
		O usuário poderá realizar edição dos dados pessoais já cadastrados assim como inserir e excluir um ou mais veículos em sua conta.	X	
		O sistema deverá permitir ao usuário a aquisição de créditos pré-pagos através de transação, realizada pelo aplicativo, com cartão de crédito, débito e PIX com sistema antifraude.	X	
		A aplicação deverá aceitar no mínimo 05 (cinco) bandeiras sendo estas as mais utilizadas nacionalmente em operações de cartão de crédito/ débito.	X	
		O sistema deverá possibilitar que o usuário realize a regularização dos	X	

		"avisos de irregularidades" através de saldo disponível em conta.		
		Visualizar um histórico de notificações dos veículos com detalhamento de data, hora, local, motivo e dados de pagamento. O sistema deverá apresentar detalhes do histórico dos estacionamentos com informações da data, hora, duração e valor da cobrança;	X	
		Deverá enviar mensagens (push) para as operações de: Ativação de estacionamento, tempo na vaga expirando, notificações de irregularidade, pagamento de notificações de irregularidade e compra de créditos que deverão ser agrupadas por data.	X	
		O sistema deverá trazer as opções de estacionamento distintas para motos, veículos e carga e descarga.	X	
		Deverá possuir informações e regras (termo de uso) sobre o uso do sistema de estacionamento, assim como demais informações necessárias.	X	
		Disponibilizar GRATUITAMENTE o aplicativo para Android (Google Play Store) e IOS (App Store) para o usuário.	X	
		Deverá disponibilizar Quick Response Code (QR Code) para facilitação do usuário quanto ao direcionamento de DOWNLOAD do APP.	X	
06	PORTAL DE INTERNET PARA USUÁRIOS - WEB CLIENT RESPONSIVO	O sistema deverá ser compatível com os principais navegadores da atualidade: Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Safari, Opera e demais navegadores.	X	
		O usuário consegue baixar o App, logar	X	

		com a mesma conta Web e assim vice-versa.		
07	PONTOS DE VENDA (PDV) - POS	Comercializar o crédito eletrônico, com regras e tarifas conforme legislação municipal.	X	
		Todas as transações operacionais sem exceção deverão ocorrer de forma on-line junto à central de processamento e gestão.	X	
		Emitir comprovante da aquisição de crédito avulso – SMS e via aplicativo.	X	
		Distribuição do total diário arrecadado por meio de pagamento (relatório de atividades).	X	
		O sistema deverá enviar para a central a cada transação o registro de cada tipo de transações efetuadas (vendas de crédito, cancelamentos, o recolhimento de valores quando for o caso, consultas, etc.) ou seja, de todas as transações que ocorrerem no PDV.	X	
		disponibilizar comunicação 3/4G para as transações de crédito e demais funcionalidades do sistema, com comunicação em tempo real com o gestor.	X	
		Para acessar o sistema do PDV, o responsável pelo estabelecimento necessita possuir usuário e senha cadastrados.	X	
08	AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS VIRTUAIS:	O usuário poderá realizar carga e recarga de créditos através do aplicativo móvel (app) e portal de internet para usuários (Web Client), utilizando seu cartão de crédito/ débito ou PIX.	X	
		O valor mínimo para carga e recarga de créditos eletrônicos deverá ser igual a menor tarifa fixada e vigente no	X	

		município, conforme estabelecido na Lei municipal.		
		Deverá ser emitido um recibo de compra	X	
		Identificação de quem realizou a venda, data e horário da compra, placa, CPF cadastrado, saldo remanescente da conta (para transações realizadas via app), informações para atendimento à dúvidas: fone e endereço.	X	
		Receber informação que em sua conta foi creditado determinado valor através de "push" para aqueles que já baixaram o aplicativo mobile, SMS para aqueles que ainda não baixaram o aplicativo.	X	
		O sistema deverá emitir alerta ao usuário quanto ao término de utilização do tempo de estacionamento adquirido.	X	
		As transações devem possuir recursos de criptografia nos serviços de processamento de pagamentos, por meio do Website da CONTRATADA, oferecendo proteção confiável contra acesso não-autorizado e segurança nas operações de pagamento dos serviços de estacionamento rotativo.  O serviço de processamento de pagamento deve incluir autenticação digital apresentando pelo menos um certificado de segurança digital SSL.	X	
09	UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS VIRTUAIS	O sistema deverá ser parametrizado com períodos de 30 minutos, 60 minutos e 120 minutos.	X	
		Após a escolha do tempo e ativação do estacionamento definido pelo usuário, o sistema deverá iniciar uma contagem regressiva para o acompanhamento do tempo remanescente permitido.  O usuário deverá ser informado via push, do prazo do término do tempo e da possibilidade de renovação do	X	



		estacionamento.		
		Apresentar mecanismos de controle para atualização do saldo financeiro da conta de maneira eletrônica e imediata, conforme fração escolhida pelo usuário. Caso a conta não possua saldo financeiro, o usuário deverá ser informado.	X	
		Deverá ser gerado um histórico de ativações de vagas.	X	
10	PARA CLIENTES NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA	Deverá informar o tempo que deseja adquirir permissão, e informar a placa do veículo (padrão antigo ou Mercosul) realizar o pagamento e informar o número de celular para encaminhamento de SMS como forma de comprovação.	X	
		O comprovante de aquisição de tempo de estacionamento deverá ter, no mínimo, as seguintes informações: identificação de quem realizou a ativação, data e horário de ativação, placa do veículo, informações para atendimento à dúvidas: fone e endereço.	X	
11	ARMAZENAMENTO DO SISTEMA E BANCO DE DADOS:	Totalmente em ambiente web (nuvem), em data center localizado em território nacional com certificações para garantia de qualidade e segurança.	X	
		Os aplicativos deverão estar instalados no mínimo em dois servidores em redundância, separados em no mínimo dois datacenter separados fisicamente. A disponibilidade dos servidores deve ser de no mínimo 99,95%, e deverá dar suporte à expansão ou redução automaticamente do número de servidores para suportar o tráfego de usuários simultâneos com balanceamento de carga. A configuração mínima de cada servidor deverá ser de 16 GB de RAM, 80 GB de SSD, 2 processadores virtuais com 2.5 GHz.	X	

		O banco de dados deverá estar instalado em um servidor separado com redundância com replicação física síncrona, sendo que a redundância deverá estar em outro datacenter separado fisicamente. O servidor de banco de dados deverá ter backups automatizados, e disponibilidade de 99,95%. A configuração mínima do servidor de banco de dados deverá ser de 16 GB de RAM, 240 GB de SSD e 2 processadores virtuais com frequência de 2.5 GHz mínima.	X	
		Os servidores de comunicação devem possuir firewall, sendo que o banco de dados só poderá receber requisições de acesso pelos servidores de aplicação, bloqueando qualquer tipo de acesso externo, exceto para manutenções e atualizações programadas, sendo que o firewall deverá permitir requisições apenas do endereço IP da CONTRATADA.	X	
12	EQUIPAMENTOS:	Aparelho móvel (smartphone) Cor preto.	X	
		Sistema Operacional: Android 9.0 ou superior.	X	
		Processador mínimo 1.8 GHz octa-core.	X	
		Memória (RAM) mínima 3GB.	X	
		Memória (ROM) mínima 64GB .	X	
		Peso máximo 200g sem o carregador.	X	
		Carregador e cabo (carregamento rápido).	X	
		Tela no mínimo 6" com resolução em HD.	X	
		Capacidade da Bateria mínima 4000 mAh.	X	
		Capa na cor preta e película de proteção anti-queda.	X	
		Bandas: 4G: GSM/GPRS/EDGE,	X	

		UMTS/HSPA+, 4G LTE.		
		Câmera Traseira com resolução mínima de 12 MP.	X	
		Câmera Frontal com resolução mínima de 5 MP.	X	
		Cartão SIM: Micro-SIM ou Nano-Sim, Dual-SIM.	X	
		Conectividade: Micro USB.	X	
		Tecnologia Bluetooth 4.0 ou superior.	X	
		Wi-Fi: 802.11 b/g/n.	X	
		Serviços de Localização: GPS ou AGPS.	X	
13	<b>Pacote de dados operadora:</b>	O pacote de dados 3/4G ou superior.	X	
		Pacote de download mínimo de 10 GB.	X	
		Pacote de upload mínimo de 10 GB.	X	
		Ligação ilimitada entre os números contratados.	X	
14	<b>Configurações mínimas da impressora térmica portátil bluetooth</b>	Impressora portátil.	X	
		Método de Impressão: térmico.	X	
		Largura do papel: 58mm.	X	
		Largura de impressão: 48 mm.	X	
		Velocidade de impressão: 60 mm/seg.	X	
		Resolução mínima da impressão: 203 x 203 dpi Padrões de código de barras: EAN13, EAN 8, UPC-A, Codebar, Code39, Code 128, PDF 417, QR Code.	X	
		Bateria: Bateria de Li-Ion recarregável 7.4V/1150mAh / AC: 100 - 240 V, 50/60 Hz ; DC: DC 9V.	X	
		Papel: Bobinas de papel térmico de 58 mm de largura por 26 m de comprimento.	X	

		Comunicação: Bluetooth, USB 2.0.	X	
		Sistemas operacionais compatíveis: Android.	X	
		Peso máximo 300g.	X	
		Capacidade de impressão de dados alfanumérico e gráfica.	X	
		Suporte protetor para equipamentos e impressora, fixado ao cinto, permitindo que o agente fiscalizador possa realizar a retirada da impressão sem que haja necessidade de retirar a impressora do suporte, tornando a ação do agente mais ágil e rápida.	X	
15	<b>EQUIPAMENTO OCR</b>	Suporte e equipamento com sistema de leitura automática de placas (OCR - Optical Character Recognition), em leitura padrão antigo ou Mercosul das placas de veículos, visando efetuar a fiscalização do uso regular do estacionamento rotativo pago, de forma on-line e em tempo real junto ao banco de dados.	X	
		Verificando a irregularidade quanto ao uso da vaga, deverá enviar mensagem/mapeamento em tempo real para o gestor/agente fiscalizador do setor, para que ele verifique a necessidade da emissão do aviso de irregularidade, ficando a critério da CONTRATANTE qual das opções utilizará.	X	
		Varredura para qualquer tipo de vaga (vagas a 90º graus, vagas a 45º graus e vagas em paralelo) com uma eficiência mínima da OCR para leitura de placas deve ser de no mínimo 90%.	X	
		Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) câmeras devidamente instaladas no veículo, podendo ser fixadas na parte superior do teto ou em seu interior	X	
		Todas as câmeras devem estar conectadas a um sistema transmissor de	X	

		rede, devidamente disposto no interior do veículo, possibilitando conexão com dispositivo mobile, além da transmissão em tempo real das placas lidas para plataforma base de dados do sistema, por meio de conexão 3G ou superior.		
		O software de gerenciamento deverá apresentar configuração e comandos de fácil identificação e utilização, as instruções e comandos devem estar em português.	X	
16	VIDEOMONITORAMENTO OCR	Operação automática e discreta.	X	
		Ser capaz de capturar e salvar fotos registrando dd/mm/aaaa e hh:mm.	X	
		Latitude e longitude atualizada constantemente.	X	
		Placa do veículo.	X	
		Endereço.	X	
		Trabalhar com banco de dados local ou remoto.	X	
		Trabalhar com banco de dados local ou remoto.	X	
		Possuir módulo de visualização remoto (fotos dos veículos irregulares) por multimídia instalada no veículo pela CONTRATADA.	X	
		Deve armazenar imagens do reconhecimento de placas;	X	
		A operação de campo não pode prejudicar o fluxo normal de veículos.	X	
		Deve enviar a imagem capturada para o gestor e agente de fiscalização responsável do setor para verificar a irregularidade.	X	
		Realizar a captura e leitura de placas de veículos estacionados durante as rotinas de fiscalização e possibilitar a identificação de veículos que estejam estacionados em condição irregular,	X	

		independentemente da condição climática.		
		Além das imagens das câmeras de leitura de placas, o sistema deverá contar com imagens complementares, obtidas através de uma câmera panorâmica ou duas ou mais câmeras com ângulo de captura mais abrangente.	X	

Após avaliação conclui-se que os equipamentos e sistema encontram-se em concordância com a descrição contida em edital.



Ilianes Fiera  
CPF: 054.033.049-32



Rozana Carla Rotta  
CPF 010.084.859-18



Vandrigo V. Hang  
CPF 069.762.249-55